



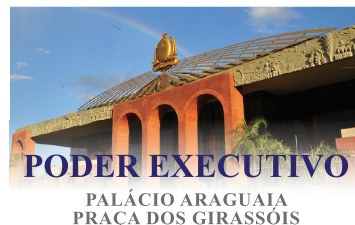
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 5.255



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 07/2018/DIALP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Comissão Interna

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º e art. 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o §8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 018/2017/DIALP, de 04 de agosto de 2017, publicada no DOE 4.945, de 1º de setembro de 2017, bem como suas alterações.

Art. 2º Designar Comissão Interna, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, proceder os atos pertinentes à regularização de eventuais pendências, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e implementação do processo de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012:

I - TC QOBM/E RG 00.013-01 ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO - Mat. 532827-6 - Presidente;

II - CAP QOBM/A RG 00.41-93 JAIRON SOARES DOMINGUES - Mat. 756950-1 - Membro;

III - 3º SGT QPBM RG 00.362-07 MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Mat. 877735-7 - Membro;

IV - 3º SGT QPBM RG 00.328-07 CHARLES MENDES DE SANTANA - Mat. 1032380-1 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUMÁRIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	2
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
AEM-TO	13
TERRATINS	13
DETRAN	14
IGEPREV-TOCANTINS	14
NATURATINS	14
RURALTINS	15
UNITINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	19
TRIBUNAL DE CONTAS	19
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA CGPT Nº 104/2018/GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, ainda a solicitação contida no OFÍCIO/COMISSÃO Nº 004/2018, de 05 de dezembro de 2018, emitido pela Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos, bem como alteração na equipe de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 95/2018/GABSEC, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.234, de 09 de novembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Substituir o ex-servidor Morbeque Júnior Souza Leobas, número funcional nº 744922, pela servidora Maria Alice Vieira Labres, número funcional 232182, mantendo-se inalterados os outros membros e funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGPT Nº 105/2018/GABSEC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 04 de julho de 2013;

Considerando, ainda a solicitação contida no OFÍCIO/COMISSÃO Nº 005/2018, de 05 de dezembro de 2018, emitido pela Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 96/2018/GABSEC, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

PORTARIA Nº 11 PROCON/TO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina a suspensão das audiências no âmbito do PROCON Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-TOCANTINS, no uso de suas atribuições, através do Ato de Nomeação ATO Nº 599 - NM, Diário Oficial do Estado nº 5.097, de 23 de abril de 2018, ainda, pelo art. 105 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e Decreto Estadual nº 5685/1992.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON-TO no período de 20 de dezembro de 2018 até 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º As audiências porventura designadas para este período serão remarcadas, e as partes notificadas da eventual redesignação das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 03 de dezembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 122/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.006.17-0064793	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
2.	17.001.003.17-0075370	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	17.001.010.17-0065710	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4.	0315-015.373-2	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0638-60
5.	17.001.006.17-0067657	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
6.	0314-005.338-5	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03
7.	0416-008.916-3	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	53.296.273/0001-91
8.	0314-005.338-5	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
9.	17.001.003.17-0051583	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA	04.895.728/0001-80
10.	17.001.003.17-0054042	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
11.	17.001.005.18-0011316	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
12.	0314-016.586-1	SILVA & ASSUNÇÃO LTDA	06.131.428/0001-50
13.	17.001.004.17-0046259	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2018

Processo nº: 2018.33000.00117

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

CNPJ: 00.237.206/0001-30

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Augustinópolis - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 10, fls. 31, do dia 20 de abril de 2018, avaliados no valor total de R\$ 180.652,39 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030VDCG15773, motor 75CV, nº 119848N, série - T75CR405852, ano 2013, cor azul; II - 01 (um) Trator agrícola,

marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030PDCG17419, motor 75CV, nº 121760N, série - T75CR405972, ano 2013, cor azul; III - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha; IV - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha; V - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de série 13/10041; VI - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068007002, ano 2013, cor azul; VII - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310101. VIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016607, cor: vermelho, ano 2013.

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 02 de maio de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Júlio da Silva Oliveira - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3270, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. VALDIZA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1180231-1, CPF: 300.349.492-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 06 de novembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3274, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 001, de 03 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

JADER LINCOLN DO NASCIMENTO, CPF: 024.559.631-36, com a função de Professor Formador do Curso de Informática para Internet, na disciplina Introdução a Computação, a partir de 06 de setembro de 2018, no município de Palmas - TO.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3275, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR a profissional adiante relacionada para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submete na forma do Edital nº 012/2017 e publicado no Diário Oficial nº 4911, de 17 de julho de 2017, sendo que os candidatos classificados desistiram havendo assim a necessidade de cumprimento do item 12.2 do edital citado, diante disto assume:

ANA LIDIA CORREA SANTOS VILELA, CPF: 845.994.561-87, na função de Professora Formadora - Médio Rede e Tec, na disciplina de Responsabilidade Social do curso Técnico em Cooperativismo, nos municípios de Palmas e Pedro Afonso, a partir de 06 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA-SEDUC Nº 3277, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 003/2018, conforme especificado a seguir:

VALTER DOUGLAS ANTUNES FILHO, CPF: 025.814.331-24, com a função de Professor Regente, para o curso FIC de Frentista, a partir de 06 de setembro de 2018, no município de Dianópolis-TO.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3462, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KELLY CANELAS LIMA, matrícula nº 620789-6, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 001/2018, Processo nº 2018/27009/052314, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa INNOVE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 18.345.758/001-27, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Reforma de adequações de níveis, construção de cantina, banheiros, ampliação no setor administrativo e reforma elétrica pontual.

Art. 2º Designar o servidor RIOL DE SOUSA NOLETO, matrícula nº 111391-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular da execução do Contrato nº 001/2018, Processo nº 2018/27009/052314, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa INNOVE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 18.345.758/001-27, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Reforma de adequações de níveis, construção de cantina, banheiros, ampliação no setor administrativo e reforma elétrica pontual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3474, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 441214-4, CPF: 349.843.301-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 28 de novembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3475, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA SILVA, matrícula nº 1146165-1, CPF: 018.216.783-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 14 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora AUDREY VERONICA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1253760-1, CPF: 005.604.863-75, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3476, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. OIDE CARVALHO DE MOURA, matrícula nº 767302-1, CPF: 626.520.281-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2018, em substituição ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, matrícula nº 1171569-1, CPF: 048.252.756-05, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.
Republicada para correção

Orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar Oficial do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, para o ano de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, a Constituição da República Federal do Brasil, em seus arts. 205, 206 e 208 da Lei Federal Nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 4º e a Lei Federal nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido o uso do Calendário Escolar Oficial do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Estadual, bem como, as Redes Municipais, Particulares e Conveniadas, que optem em seguir as normas do Sistema Estadual de Ensino, a qual obedecerá aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Entende-se por calendário escolar a distribuição temporal das atividades administrativas e pedagógicas planejadas, para implementação no Estabelecimento de Ensino no decorrer do ano letivo.

Art. 3º Conjunto de elementos que compõem as orientações letivas para o ano de 2019, são:

Instrução Normativa que orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar;

Calendário Escolar Oficial do Sistema Estadual de Ensino 2019; e

Guia de Orientações Pedagógicas 2019.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES

Art. 4º O Calendário Escolar define o início e o término do ano letivo, os dias letivos, as férias escolares, os recessos escolares, os feriados oficiais nacionais, estaduais e municipais, os dias de planejamento, os dias de avaliação diagnóstica, os dias de formação continuada, os dias de conselho de classe, os dias da família na escola, os dias da semana de integração esportiva e de aprendizagem e dias para realização da recuperação final promovidos pelas Unidades Escolares.

Art. 5º A Unidade Escolar organizará seu ano letivo em bimestres ou semestres, de acordo com suas respectivas modalidades de oferta da Educação Básica e Estruturas Curriculares.

Art. 6º Os dias e as horas letivas somente serão computadas para os estudantes, quando estes estiverem presentes e sob orientação do docente, salvo a situação de amparo legal (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, art. 4º e Resolução/CEE-TO Nº 105/2006).

Art. 7º É de responsabilidade das Unidades Escolares do Sistema de Ensino garantir a todos os alunos a carga horária mínima anual 800 (oitocentas) horas e os 200 dias letivos.

§1º O Atendimento Educacional Especializado - AEE, realizado de forma complementar ou suplementar no contraturno escolar, deverá ser organizado pelos profissionais responsáveis, mediante cronograma, contemplando todas as funções inerentes ao trabalho pedagógico, a partir de estudo de caso envolvendo o processo de ensino e aprendizagem de seu público alvo.

§2º Para efeitos de conclusão de cada etapa da Educação de Jovens e Adultos será garantida a carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas letivas.

§3º No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a jornada escolar diária compreende o mínimo de 4 (quatro) horas de trabalho efetivo em sala de aula.

§4º As paralisações que porventura ocorram, quaisquer que sejam os motivos determinantes, não desobrigam a escola do cumprimento do número de dias letivos e das horas fixadas neste documento.

Art. 8º Para qualquer tipo de alteração no calendário letivo homologado deverá ser precedida de autorização do Titular desta Pasta.

Parágrafo único. Qualquer alteração no Calendário Escolar deverá ser solicitada no início do ano letivo, para atender as peculiaridades locais, garantindo uma melhor organização e planejamento do ano em curso ou em situações excepcionais, sem prejuízo do cumprimento dos dias letivos previsto em Lei.

Art. 9º Nas eventuais interrupções do calendário letivo homologado, deverá a Unidade Escolar providenciar a proposta de reposição de carga horária e dia letivo, enviando solicitação de autorização da proposta à Diretoria Regional de Educação a que está vinculado e esta logo após analisar e emitir parecer deverá encaminhar à Seduc, para providências, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de recebimento.

Art. 10. É vedada a reposição de carga horária e dia letivo em hora atividade do professor.

Art. 11. É vedada a reposição de mais de um dia letivo na mesma data.

Art. 12. A Unidade Escolar somente poderá considerar encerrado o ano letivo mediante o cumprimento do calendário escolar homologado, com os devidos pareceres encaminhados pela Seduc.

Art. 13. O Conselho de Classe será considerado letivo e deverá ser realizado nos dias contemplados, para uma melhor organização dos trabalhos.

Art. 14. O Gestor Escolar é responsável pelo cumprimento do Calendário Escolar validado pela Seduc nos termos desta Instrução Normativa, sendo passível de ser penalizado nos termos do contrato de gestão, caso comprovado o seu descumprimento.

Art. 15. Em casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - Seduc.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Calendário Escolar Oficial 2019 do Sistema Estadual de Ensino

GOVERNO DO ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S				
			1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15				
16	17	18	19	20	21	22				
23	24	25	26	27	28	29				
30										

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	14				
15	16	17	18	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30								

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14			
15	16	17	18	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30	31							

LEGENDA

- FORMAÇÃO CONTINUADA
- DIA LETIVO
- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- RECUPERAÇÃO FINAL

- DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA
- CONSELHO DE CLASSE PEDAGÓGICO
- FÉRIAS/RECESSO
- SEMANA DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E DE APRENDIZAGEM
- PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO

MARQUE NA SUA AGENDA

- 22/FEV Dia do Aux. de Serv. Gerais
- 27/FEV Dia Nacional do Livro Didático
- 12/MAI Dia das Mães
- 16/AGO Dia do Estudante
- 17/AGO Dia do País
- 22/AGO Dia do Coordenador
- 30/SET Dia do Secretário Escolar
- 01/SET Dia do Administrador
- 12/OUT Dia da Criança
- 15/OUT Dia do Professor
- 16/OUT Dia da Vida Humana
- 30/OUT Dia do Manipulador de Alimento
- 1º/NOV Dia do Diretor de Escola
- 04/DEZ Dia do Orientador Educacional

FÉRIAS

- 01/JAN - Confrontatização Universal
- 05/MAR - Carnaval
- 06/MAR - Círculo
- 19/ABR - Pálio de Cristo
- 21/ABR - Páscoa
- 01/MAI - Dia do Trabalho
- 20/JUN - Corpus Christi
- 07/SET - Independência do Brasil
- 08/SET - Padroeira do Tocantins
- 5/OUT - Criação do Estado do Tocantins
- 12/OUT - Padroeira do Brasil
- 02/NOV - Finados
- 15/NOV - Proclamação da República
- 25/DEZ - Natal

DIAS LETIVOS

- 1º SEMESTRE: JAN. 9 / FEV. 17 / MAR. 18 / ABR. 19 / MAI. 23 / JUN. 16
- 2º SEMESTRE: SET. 23 / SET. 21 / OUT. 22 NOV. 20 / DEZ. 16

TOTAL DE DIAS POR SEMESTRE

- 1º SEMESTRE: 102 2º SEMESTRE: 102
- TOTAL DE DIAS LETIVOS: 204

OU SERVAÇÃO:

- 1. Início do ano letivo: 21/01/2019 e Término do ano letivo: 30/12/2019;
- 2. Os feriados municipais que compreendem os 200 dias letivos deverão ser repostos;
- 3. O Conselho de Classe será considerado dia letivo;

- 4. O fechamento dos bimestres serão: 1º bimestre 05/04; 2º bimestre 26/06; 3º bimestre 18/09 e 4º bimestre 20/12, respectivamente;
- 5. A recuperação final ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 2019.

Calendário Escolar Indígena 2019

Sistema Estadual de Ensino - Regular e Eja

GOVERNO DO
ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28			

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S			
						1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11			
12	13	14	15	16	17	18			
19	20	21	22	23	24	25			
26	27	28	29	30	31				

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S							
						1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15							
16	17	18	19	20	21	22							
23	24	25	26	27	28	29							
30													

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S		
						1	2	3
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S						
						1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14						
15	16	17	18	19	20	21						
22	23	24	25	26	27	28						
29	30											

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S						
						1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14						
15	16	17	18	19	20	21						
22	23	24	25	26	27	28						
29	30	31										

LEGENDA

- FOMEAÇÃO CONTINUADA
- DIA LETIVO
- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- RECUPERAÇÃO FINAL
- DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA
- CONSELHO DE CLASSE PEDAGÓGICO
- FÉRIAS/RECESSO
- SEMANA DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E DE APRENDIZAGEM
- PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO

DIA LETIVO

- 1º SEMESTRE: JAN. 04 / FÉV. 30 / MAR. 23 / ABR. 21 / MAI. 23 / JUN. 15
- 2º SEMESTRE: AGO. 31 / SET. 21 / OUT. 23 / NOV. 20 / DEZ. 18

TOTAL DIAS POR SEMESTRE:

1º SEMESTRE: 101 2º SEMESTRE: 102

TOTAL DIAS LETIVOS: 203

OUVERNADORIA:

- 1. Início do ano letivo: 04/02/2019 a Término do ano letivo: 30/12/2019;
- 2. Os feriados municipais que ocorrerem no 200 dias letivos deverão ser repostos;
- 3. O Conselho de Classe será considerado da seguinte forma:
- 4. O fechamento dos bimestres serão: 1º bimestre 05/04; 2º bimestre 25/06; 3º bimestre

MARQUE NA SUA AGENDA

- 22/FEV Dia do Aux. de Serv. Gerais
- 27/FEV Dia Nacional do Livro Didático
- 19/ABR Dia do Índio
- 12/MAI Dia das Mães
- 17/AGO Dia do Estudante
- 11/AGO Dia dos Pais
- 22/AGO Dia do Coordenador
- 30/SET Dia de Secretário do Escolar
- 30/SET Dia do Professor
- 19/OUT Dia do Vigi Noturno
- 30/OUT Dia do Manipulador de Alimento
- 11/NOV Dia do Diretor de Escola
- 04/DEZ Dia do Orientador Educacional

FÉRIAS

- 01/JAN - Confrontamento Universal
- 05/MAR - Carnaval
- 06/MAR - Círculo
- 19/ABR - Páscoa de Cristo
- 21/ABR - Páscoa
- 09/MAI - Dia do Trabalho
- 20/JUN - Corpus Christi
- 07/SET - Independência do Brasil
- 05/OUT - Padroeiro dos Tocantins
- 01/OUT - Crispe do Estado do Tocantins
- 12/NOV - Padroeiro do Brasil
- 02/NOV - Finados
- 15/NOV - Proclamação da República
- 25/DEZ - Natal

18/10 e 4º bimestre 20/12, respectivamente;

5. A matrícula da EJA para o 2º bimestre ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019;

6. A recuperação final ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de junho para o 1º semestre da EJA e, 23, 24 e 25 de dezembro de 2018 EJA e Regular.

Calendário Escolar Oficial EJA 2019
do Sistema Estadual de Ensino

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

LEGENDA

- FORMAÇÃO CONTINUADA
- DIA LETIVO
- AValiação DIAGNÓSTICA
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- RECUPERAÇÃO FINAL
- DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA
- CONSELHO DE CLASSE PEDAGÓGICO
- PERÍODO/PROCESSO
- SEMANA DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E DE ARREDOUADIA
- PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO

MARQUE NA SUA AGENDA

01/JAN - Confraternização Universal
05/MAR - Carnaval
05/MAR - Cinzas
19/ABR - Páscoa de Cristo
21/ABR - Páscoa
01/MAI - Dia do Trabalho
20/JUN - Corpus Christi
07/SET - Independência do Brasil
08/SET - Padroeira do Tocantins
5/OUT - Criação do Estado do Tocantins
12/OUT - Padroeira do Brasil
02/NOV - Finados
15/NOV - Proclamação da República
25/DEZ - Natal

OBSERVAÇÕES:

1. Início do ano letivo: 21/06/2018 e término do ano letivo: 20/02/2019;
2. Os feriados municipais que ocorrerem em 200 dias letivos deverão ser repostos;
3. O Conselho de Classe será considerado da letivo;
4. O fechamento das matrículas será: 1º bimestre 05/04; 2º bimestre 26/06; 3º bimestre 18/09.

4º bimestre 20/12, respectivamente.

5. A recuperação final do 1º semestre ocorrerá nos dias 23 e 26 de junho de 2019;

6. A matrícula da EJA para o 2º semestre acontecerá nos dias 27 e 28 de julho de 2019;

7. A recuperação final ocorrerá nos dias 21, 22 e 24 de dezembro de 2018.

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Thaise Ramos Aguiar Barreto Mat: 1285130-1 Fiscal Substituto: Bruno Alves Arcaño Mat: 1063707-2	066/2018 2018/25000/0856	GLEOMAR DE SOUZA SANTOS	Locação de Imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Aurora do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Taguatinga - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 06/12/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1089/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Maycon Kiebler Teixeira Mat: 121878-3 Fiscal Substituto: Alirio Felix Martins Barros Mat: 11509830-1	075/2018 2018/25000/0788	WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME	Aquisição de equipamento de informática (Unidade de Armazenamento e serviços técnicos) para atender as necessidades do Órgão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 06/12/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

PROCESSO Nº 2017/27000/016908

PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e as empresas ELITE EMPREEDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, no valor de R\$ 89.943,07 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) e UNHA COR LTDA, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) perfazendo o valor total de R\$ 117.043,07 (cento e dezessete mil quatrocentos e três reais e sete centavos). OBJETO: aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios, para serem utilizados nos cursos técnicos do Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego - PRONATEC, conforme especificações e quantidades constantes no Termo Referência.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRO: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1088/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO: Nº 3
 CONTRATO Nº: 035/2015
 PROCESSO Nº: 2015/13010/000084
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 035/2015, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.194.660,000 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE DETALHADA: 010088888
 VIGÊNCIA: 22/10/2018 a 22/10/2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Fabiano Carvalho - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 092/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 092/2018 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: CLARO S.A
 CNPJ: 40.432.544/0001-47

GRUPO 01 - SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD MENS	QTD ANUAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENS (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Assinatura do acesso	Assinatura	30	360	5,68	170,40	2.044,80
2	Serviço de comunicação de dados com Tecnologia 4G/3G/2G - Pacote de tráfego mínimo de 5 GB	Assinatura	10	120	42,53	425,30	5.103,60
3	Serviço de comunicação de dados com Tecnologia 4G/3G/2G - Pacote de tráfego mínimo de 2 GB	Assinatura	20	240	35,43	708,60	8.503,20
4	Serviço Intragrupo	Assinatura	30	360	5,68	170,40	2.044,80
5	Ligações VC1 Móvel/Móvel (qualquer operadora) - Móvel/Fixo ou em Roaming	Minutos	3500	42000	0,14	490,00	5.880,00
6	Ligações VC2 ou em Roaming - origem móvel	Minutos	600	7200	0,23	138,00	1.656,00
7	Ligações VC3 ou em Roaming - origem móvel	Minutos	600	7200	0,23	138,00	1.656,00
8	SMS - Envio de Mensagens de Texto	Mensagem	500	6000	0,11	55,00	660,00
9	Caixa Postal - Acesso ao correio de voz para serviço de mensagens	Minutos	150	1800	0,18	27,00	324,00
10	Serviço de Gestão	Unidade	30	360	2,27	68,10	817,20
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)							2.390,80
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)							28.689,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados na sede do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, situado na Av. NS-05, Quadra 403 Sul, Plano Diretor Sul, Antigo Aeroporto, CEP: 77.015-560, Palmas/TO e demais unidades regionais do Corpo de Bombeiros no Estado do Tocantins, localizadas nas cidades de Gurupi, Dianópolis, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Colinas do Tocantins, Araguaína e Araguatins, devendo ter cobertura regional e nacional de acordo com o Termo de Referência.

b) O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação de ativação para entrega dos SIM Cards habilitados.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, observando o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em moeda corrente, mensalmente, em até 30 (trinta) dias do serviço prestado, a contar da data em que foi atestada definitivamente a NF/Fatura, que deverá ser apresentada contendo o código de barras que viabilize seu pagamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Comandante-Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
 Comandante-Geral

Empresa:
 CLARO S.A

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 743/2018SES/GABSEC
 PROCESSO Nº 2017.30550.006769**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	OBJETO	CONTEMPLADOS	GESTOR (Diretor Administrativo)	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
133/2018	O presente contrato tem por objeto a instalação de fonte de alimentação ininterrupta, NOBREAR, para atender as necessidades estruturais do Hospital Geral de Palmas, no prazo e nas condições decorrentes do pregão eletrônico nº 60/2018.	Hospital Geral de Palmas		Roberto Pereira de Paiva S. Filho Matrícula 11591102/1	André Luiz Batista da Silva Matrícula 11575280/1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 678, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.223, de 23 de outubro de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 750/2018/SES/GABSEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONT.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
438/2013	1484/30550/2013	Prestação de Serviço de Locação de Containers.	Hospital Regional de Guará	Joaquim Brito Damasceno Mat: 11558130	Silvomar dos Santos Araújo Mat: 5015572	Wanderson Gonçalves de Sousa Mat: 9950012
438/2013	1484/30550/2013	Prestação de Serviço de Locação de Containers.	Hospital Infantil de Palmas	Kleber Wessel de Oliveira Mat: 6882322	Eliezo Bezerra dos Santos Mat: 11287791	Luzimar Alves N. da Silva Mat: 111375501
438/2013	1484/30550/2013	Prestação de Serviço de Locação de Containers.	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Mat: 1036955-8	João Carlos Dias Medeiros Mat: 1284606-2	Vinicius Sousa Benvidio Mat: 1160583-1
438/2013	1484/30550/2013	Prestação de Serviço de Locação de Containers.	Hospital Regional de Pedro Afonso	Jaqueline Cordeiro Soares Mat: 115457020-1	Euridney Camilo de Oliveira Mat: 1174169-1	Maison Rodrigues Costa Mat: 11528273-2
438/2013	1484/30550/2013	Prestação de Serviço de Locação de Containers.	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite Mat: 11145099-1	Julio Cesar da Cruz Azevedo Mat: 936598-2	Francisco Maciel de Souza Mat: 851921-1
438/2013	1484/30550/2013	Prestação de Serviço de Locação de Containers.	Hospital e Maternidade Dona Regina	Fernando Pinheiro Melo Mat: 288801-2	Eduardo Carneiro Nobrega Mat: 288801-2	Givaldo Jose de Oliveira Mat: 8143899

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 749, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 491/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO a reestruturação da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, através da PORTARIA GABSEC/SES Nº 732 de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.242 de 22/11/2018, na qual substituiu a presidente e o primeiro membro.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

PORTARIA Nº 755/2018/SES/GABSEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para exercer as funções de gestor, fiscal e suplente de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONT.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Araguaçu	Gleiciene Martins da S. Dualibe Mat: 11628421-1	Wesley José de Faria Mat: 10833840-6	Miguel Gonçalves de Moraes Mat: 592927-6
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição de Oliveira Mat: 272027-5	Lindomar de Oliveira Ribeiro Mat: 8882695	Antônio Carlos Cardoso da Silva Mat: 11565820
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Arapoema	Jurandir Fidelis da Silva Mat: 11599782	Maciana Macêdo de Araújo Mat: 722677-2	Esleine Bispo dos Santos Mat: 11138599-1
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Guaraí	Cláudio Reis de Oliveira Mat: 9950012	Silvania Silva da Cruz Mat: 825510	Joaquim Brito Damasceno Mat: 11558130
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Dianópolis	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Mat: 114685702	Edilton Lustosa Moreira Mat: 6101393	Carlos Sergio Rodrigues Mat: 6521832
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Infantil Público de Palmas	Maria Candida Brum Mat: 11615761-2	Shirley Alves da Costa Mat: 665104-1	Andreia Cavalcante Santos Mat: 11626224-1
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Porto Nacional	Sildomar Gomes Fonseca Mat: 606823-4	Fernando Bonifácio Moura Mat: 824520-4	Victor Alfonso Cavalcante Júnior Mat: 824929-2
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital de Regional de Araias	Lara Balduino Pontes Rocha Mat: 1253859-4	Claudiney Pereira Alves Mat: 1239465-2	Adno Ramalho dos Santos Mat: 11216964-1
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Mat: 1036955-8	Arnaldo das Dores M da Silva Mat: 771950-6	Renata Nogueira Duran M de Souza Mat: 830522-6
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital de Regional de Pedro Afonso	Azenath Correia R. Soares Mat: 1119761-5	Luzia Silva Miranda Mat: 31437-4	Francisco das Chagas Sampaio Mendes Mat: 752311-2
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital de Regional de Xambioá	José Guilherme A. de Carvalho Mat: 11494689	Rosilene Muniz da Costa Mat: 1280619-1	Wilson Pereira Lima Mat: 866523-2
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Materno Tia Dedé	Cymara Cristiane Braga Celestino Mat:	Vinicius Amorim Teixeira Mat: 832114-1	André Reis Nascimento Matricula: 11573155-1
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Alvorada	Hortencia Figueiras Pimentel Oliveira Mat: 607644	Paulo Farias Pereira Mat: 5435394	Edimar Andrade de Souza Mat: 115538711
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista Mat: 982547	José Antônio Weber da Silva Mat: 11553294-1	Gideon Sousa da Silva Mat: 898482-4
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Paraíso	Maria Aparecida Menezes C. Diniz Mat: 961994-2	Romero P. G. Jacomo Mat: 1016997-2	Marcos Torres do Prado Mat: 769104-5
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital e Maternidade Dona Regina	Débora Petry Mat: 5895393	Claiton Cardoso da Silva Gonçalves Mat: 6260704	José Renato Carneiro Rocha Mat: 2440327
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota Mat: 114557800-1	Valdeni Soares Borges Mat: 221871-1	José Animateia Farias Mat: 11227117-1
134/2018	2018/30550/6324	Manutenção de Veículos	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite Mat: 11145099-1	José Reinaldo de Camilo Mat: 320846-2	Julio Cesar da Cruz Azevedo Mat: 936508-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 756/2018/SES/GABSEC
PROCESSO Nº: 2018.30550.006973**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial do TRIBUNAL DE JUSTIÇA GAB. DESª. JACQUELINE ADORNO, AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0022694-09.2018.827.0000, referente aos autos nº 0014457-20.2018.827.2737 a qual determina:

(...)

Ex positis, DEFIRO a liminar pleiteada, para determinar que o agravado forneça a agravante o medicamento pleiteado conforme prescrição médica, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

RESOLVE, em atendimento e fundamentado na decisão judicial supramencionada:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório em atendimento a DECISÃO JUDICIAL, visando à contratação da empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.081.203/0001-36 no valor de R\$ 464.877,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais) para aquisição dos medicamentos BRENTUXIMABE VEDOTINA 99 MG + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 300 ML IV destinado ao atendimento da DEMANDA JUDICIAL autos nº 0022694-09.2018.827.0000 - 0014457-20.2018.827.2737 CHAVE: 730712313718 em favor do paciente ESDRA PEREIRA MUNIZ MATOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018/30550/006324

ERRATA AO CONTRATO Nº 134/2018

Em observância a manifestação exarada na folha nº 246, constatou-se a necessidade de retificação da redação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Contrato nº 134/2018, fl. 133. Dessa forma, determino a retificação do referido Contrato, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 0250/0251/0102
Ação do PPA/Orçamento: 4113/4093/4200
Natureza da Despesa: 33.90.39

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 0250/0251/0102
Ação do PPA/Orçamento: 4113/4093/4200
Natureza da Despesa: 33.90.39/33.90.30

Palmas - TO, 29 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2014/30550/002327

ERRATA DA "DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 389/2013" (FLS. 762/763)

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Compras via Despacho nº 2203/2018, providências quanto à correção do valor do 5º termo aditivo ao Contrato 389/2013, conforme descrito no Memorando nº 26/2018, fls. 671, referente ao fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do LACEN/TO.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.305.1165.4125, elementos de despesas 33.90.39, fonte: 251, cujo valor estimado se perfaz no montante de R\$ 40.999,92 (quarenta mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.305.1165.4125, elementos de despesas 33.90.39, fonte: 251, cujo valor estimado se perfaz no montante de R\$ 40.999,92 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 288/2018/SES/NDJ

AO LFB HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
Av. Das Américas - 500, Bloco 11, Sala 203-204
Downtown - Barra da Tijuca/RJ
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.640.100 - BRASIL
Telefone: (21) 2492-4055
E-mail: faleconosco@lfb.com.br/comercial@lfb.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/002900, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de PACIENTES ORIUNDOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS, conforme Termo de Referência nº 165/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G/100 ml para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório LFB HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G/100 ml, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G/100 ml, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
9.	468	FRASCO	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G/100 ml

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 293/2018/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO TAKEDA PHARMA.
Rod. SP 340 KM 133,5, s/n, João Nassif
Jaguariúna - SP
CEP: 13820-000
Tel. 0800-77.10345
E-mail: sac@takeda.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/002900, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de PACIENTES ORIUNDOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS conforme Termo de Referência nº 165/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento MESALASINA 800 MG, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório LABORATÓRIO TAKEDA PHARMA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento MESALASINA 800 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento MESALASINA 800 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNICA
10.	2.810	COMPRIMIDO	MESALASINA 800 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 292/2018/SES/NDJ

À MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
R. Dom Aquino, 2339- Centro,
Campo Grande- MS
CEP 79008-070
Telefone (67) 3384-6012
E-mail: sac@multilab.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/002900, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de PACIENTES ORIUNDOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS, conforme Termo de Referência nº 165/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO 40 MG, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO 40 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO 40 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNICA
12.	480	POMADA	PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO 40 MG,

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2014.30550.004441

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o número 20.230.378/0001-99, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.803.601/0001-32, a importância no valor de R\$ 156.555,86 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), visando a indenização, conforme a Justificativa para reconhecimento de dívida (fl. 54), em decorrência da prestação de serviços de análise clínica é de natureza essencial para auxiliar em diagnósticos e tratamento dos pacientes do Hospital Regional de Augustinópolis, do Processo Administrativo nº 2014/30550/004441.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.001497

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.492/0001-45, com sede na QD. ACSV SE 51, AV. 11, LOTE 06, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, na cidade de Palmas - TO, a importância de R\$ 178.267,87 (cento e setenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Despacho nº 1636/2018 (fl. 265), Justificativa (fl. 03/07), referente ao pagamento as notas fiscais, As folhas de nº 09, 33, 42, 62, 74, 83, 92, 100, 115, 123, 131, 144, 157, 170, 179, 185, 196, 211, 220, alusiva Aos serviços funerários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Dívida em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2014

PROCESSO: 2015.30550.004223
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 328/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 328/2014, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 08/12/2018 A 08/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 102
VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 16/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.007320
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
VIGÊNCIA: 28/11/2019
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante Legal - C.E. Alvorada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 12/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.005250
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio da Escola Estadual Dr. Ulysses Guimarães
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- MANOEL DOS SANTOS MATOS - Representante Legal - E.E. Dr. Ulysses Guimarães

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2014
PROCESSO Nº: 2014.30550.001406
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Universidade Federal do Tocantins
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018
VIGÊNCIA: 1º/04/2019
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- LUIS EDUARDO BOVOLATO - Representante Legal - UFT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2017

PROCESSO: 2018.30550.006394
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 226/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO 226/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME JUSTIFICATIVA Nº 10/2018, FLS. 194/196, NOS TERMOS DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
VALOR: FICA ACRÉSCIDO AO CONTRATO O VALOR DE 18,35%, CORRESPONDENTE A DUAS UNIDADES DE VENTILADORES PULMONARES PRESSOMÉTRICOS E VOLUMÉTRICOS DA MARCA INTERMED. DESTA FORMA, APÓS O ACRÉSCIMO, O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO CORRESPONDERÁ AO MONTANTE DE R\$ 232.080,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018

PROCESSO: 2018.30550.006615
CONTRATO: 178/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPORÁRIO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 249
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.002628
Interessado: Janaína Costa Rodrigues
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Matrícula: 1090178-2
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social - Assistente Social
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital e Maternidade Dona Regina
Município: Palmas
Decisão: Não Autorizado
Período do Afastamento: 28/02/2018 a 28/02/2020

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.007318
Interessado: Lucia do Socorro Barreto Gonçalves
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de curta duração
Matrícula: 213291-1
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Regional de Araguaína
Município: Araguaína
Decisão: Autorizado
Período do Afastamento: 05/12/2018 a 07/12/2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.007212
Interessado: Marlla de Sousa Santos
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração
Matrícula: 830048-3
Cargo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Geral de Palmas
Município: Palmas
Decisão: Não Autorizado
Período do Afastamento: 21/11/2018 a 24/11/2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.007034
Interessado: Raquel Sousa Portela
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração
Matrícula: 11616571-1
Cargo: Psicóloga
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Geral de Palmas
Município: Palmas
Decisão: Não Autorizado
Período do Afastamento: 21/11/2018 a 24/11/2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.007089
Interessado: Tatiana Peres Santana P. Wanderley
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Matrícula: 903544-2
Cargo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Geral de Palmas
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Afastamento: 16/08/2018 a 20/12/2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.007446
Interessado: Wagner Santos de Jesus
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de longa duração
Matrícula: 898329-2
Cargo: Analista em Tecnologia da Informação
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Gerência da Sala de Situação de Saúde
Município: Palmas
Decisão: Não Autorizado
Período do Afastamento: 07/11/2018 a 10/02/2020

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 327/2018, realizado às 8h30 do dia 10 de dezembro de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2018/30550/3424).

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

Processo nº 2017 41000 000163
Contrato nº 106/2017
Aditivo: 1º (primeiro)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.
CNPJ: 12.842.700/0001-02
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 106/2017 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 10/12/2018
Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019
Signatários: Tiago da Silva Costa - Contratante
Ricardo Douglas de Oliveira Campos - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Katilvania de Souza Guedes
Número funcional: 1274180

Processo nº 2017 41000 000163
Contrato nº 107/2017
Aditivo: 1º (primeiro)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME.
CNPJ: 15.422.901/0001-49
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 107/2017 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 10/12/2018
Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019
Signatários: Tiago da Silva Costa - Contratante
Ednaldo Camelo de Melo - Procurador da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Katilvania de Souza Guedes
Número funcional: 1274180

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 233, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético de 2017.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei 2.093, de 09/07/2009 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, alterada pela Lei nº 2.492/2011;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/15, que dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

CONSIDERANDO O relatório do parecer da comissão de orçamento e financiamento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo sintético de 2017, do cofinanciamento federal da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, do Programa Capacita Suas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira/Vice Presidente

AEM-TO

PORTARIA/AEM/TO Nº 168, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução dos Contrato nº 044/2013, referente ao Processo Administrativo 2013/36610/000056, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), através de rede de postos credenciados pela Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, Nº Funcional 333.193-2, CPF nº 264.385.261-34, como fiscal responsável pelo acompanhamento do referido contrato, os servidores: MANOEL GOMES BARBOSA, Nº Funcional 292890/1, CPF Nº 227.088.041-20, e CINCINATO DE SOUZA LUZ, Nº Funcional 36009/2, CPF Nº 001.146.461-55, como substitutos, para, nos termos do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do Contrato nº 011/2016, referente ao Processo Administrativo 2016/20610/00042, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistemas gerenciamento de manutenção via web.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, Nº Funcional 333.193-2, CPF nº 264.385.261-34, como fiscal responsável pelo acompanhamento do referido contrato, os servidores: MANOEL GOMES BARBOSA, Nº Funcional 292890/1, CPF Nº 227.088.041-20, e CINCINATO DE SOUZA LUZ, Nº Funcional 36009/2, CPF Nº 001.146.461-55, como substitutos, para, nos termos do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

TERRATINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 14, inc. II, do Estatuto Social desta Companhia, convoca os Acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018, às 9h, em 1ª chamada com quórum Estatutário, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração da Razão Social da Companhia, 2) Composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000386/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/Desdobramento
OIW1581/MA	0290629000162	DETRAN	TO00333251	15/11/2018	06:30	6599-2
OYC7911/TO	02231746107	DETRAN	TO01087108	15/11/2018	19:20	6912-0
QKG6846/TO	0538335158	DETRAN	TO01079844	27/11/2018	21:41	6017-4
MVP5489/TO	98941500125	DETRAN	TO00173491	26/11/2018	17:03	5010-0
OLL2355/TO	02898634140	DETRAN	TO00173492	26/11/2018	17:03	5010-0
MVP5489/TO	98941500125	DETRAN	TO00173493	26/11/2018	17:09	6580-0
EPN8871/TO	01250064112	DETRAN	TO00270117	27/11/2018	18:41	5738-0
JGB3443/TO	01328277194	DETRAN	TO00331439	26/11/2018	15:32	7633-1
PAZ2634/TO	49167790100	DETRAN	TO00331440	26/11/2018	15:33	7633-1
OLN4385/TO	40188205187	DETRAN	TO00331441	26/11/2018	15:36	7633-1
QKL6795/TO	69948372115	DETRAN	TO00331442	26/11/2018	15:37	7633-1
KKR9028/TO	50847058115	DETRAN	TO00331443	26/11/2018	15:38	7633-2
MXF9504/TO	00105541141	DETRAN	TO00331444	26/11/2018	15:39	7633-1
OOF1999/GO	98627260168	DETRAN	TO00331445	26/11/2018	15:41	7633-1
QKL3902/TO	90772679304	DETRAN	TO00331446	26/11/2018	15:43	7633-1
FED4120/SP	13724062800	DETRAN	TO00331447	26/11/2018	15:43	7633-1
QKD9954/TO	13574957149	DETRAN	TO00331636	27/11/2018	14:00	5452-6
KDR8161/GO	80444865187	DETRAN	TO00331637	27/11/2018	14:10	5452-6
NVX3890/GO	03554162124	DETRAN	TO00331638	27/11/2018	15:55	5452-6
JIZ7347/TO	01922305146	DETRAN	TO00331639	27/11/2018	17:07	5452-6
JFE0037/TO	04694277103	DETRAN	TO00331640	27/11/2018	17:10	5452-6
QKE9666/TO	99496135153	DETRAN	TO00331641	27/11/2018	19:40	5452-6
PAO5257/DF	43607250600	DETRAN	TO00331642	27/11/2018	19:45	5452-6
MWKS914/TO	4860351187	DETRAN	TO00331643	27/11/2018	19:47	5452-6
NGV6239/TO	05285749140	DETRAN	TO00331644	27/11/2018	19:50	5452-6
QKK9979/TO	82665451115	DETRAN	TO00171300	23/11/2018	07:30	6050-1
QKH9267/TO	05157993196	DETRAN	TO00272453	20/11/2018	20:10	6556-3
OGT8330/MA	0908731200159	DETRAN	TO00333252	15/11/2018	06:30	6530-0
HPC3321/TO	89250982100	DETRAN	TO01087041	18/11/2018	08:40	6912-0
MXG6882/TO	06087103180	DETRAN	TO01133803	15/11/2018	15:30	6580-0
JTS2570/PA	17592330210	DETRAN	TO01085546	15/11/2018	03:00	6530-0
NXO2300/MA	08329024385	DETRAN	TO01086141	14/11/2018	08:25	7048-1
OLJ3602/TO	92906044172	DETRAN	TO01086140	14/11/2018	08:25	7048-1
QKE7051/TO	04100049102	DETRAN	TO01086139	14/11/2018	10:35	5207-0
QKK3907/TO	07024139331	AGETO	RE00310152	13/11/2018	21:09	6912-0
MXB3564/TO	89787641187	AGETO	RE00310153	13/11/2018	21:20	5010-0
MWN8569/TO	01918602123	AGETO	RE00310154	13/11/2018	21:35	6599-2
OYA0646/TO	70207607168	AGETO	RE00310155	13/11/2018	21:36	6599-2
AVC1501/TO	05591898181	AGETO	RE00310156	13/11/2018	21:51	6599-2
QKF5383/TO	40952100100	AGETO	RE00310157	13/11/2018	22:05	5010-0
MXB2624/TO	04413867173	AGETO	RE00310158	13/11/2018	22:12	5010-0
QKJ8413/TO	64485277100	AGETO	RE00282199	13/11/2018	08:55	5010-0
QKJ4842/TO	06147015117	AGETO	RE00310101	13/11/2018	21:10	5010-0
HPI9626/TO	06519002550	AGETO	RE00310103	13/11/2018	21:18	5010-0
QKC9524/TO	05334419195	AGETO	RE00310104	13/11/2018	21:17	6599-2
QKI4462/TO	54698588120	AGETO	RE00310105	13/11/2018	21:21	5010-0
QKH6666/TO	02874951161	AGETO	RE00310106	13/11/2018	21:30	5010-0
JGD1621/TO	05433739163	AGETO	RE00310107	13/11/2018	21:34	6599-2
QKM6523/TO	00286321173	AGETO	RE00310110	13/11/2018	21:45	5010-0
QKM6523/TO	00286321173	AGETO	RE00310111	13/11/2018	21:51	7340-0
QKM6523/TO	00286321173	AGETO	RE00310112	13/11/2018	21:53	5061-0
QKE3951/TO	70325641196	AGETO	RE00310113	13/11/2018	21:59	5010-0
MWE1768/TO	44648316215	AGETO	RE00282180	13/11/2018	16:30	5010-0
MWE8092/TO	47226420104	AGETO	RE00282475	13/11/2018	17:38	6599-2
MWE8092/TO	47226420104	AGETO	RE00282474	13/11/2018	17:36	5010-0
QKJ3104/TO	02433218217	AGETO	RE00282472	13/11/2018	17:10	5045-0
QKD0507/TO	64912043168	AGETO	RE00282471	13/11/2018	16:24	6599-2
MXA0082/TO	70009899120	AGETO	RE00282470	13/11/2018	09:24	6599-2
MXE8175/TO	05141823180	AGETO	RE00282469	13/11/2018	08:55	5010-0
MXE8175/TO	05141823180	AGETO	RE00282468	13/11/2018	08:48	6599-2
OBD1716/TO	19410424000152	AGETO	RE00282467	13/11/2018	08:45	6408-0

MXC3864/TO	19623275153	AGETO	RE00282183	13/11/2018	17:36	5193-0
QKK6070/TO	08346259115	AGETO	RE00282182	13/11/2018	17:23	5193-0
QKG9306/TO	76320634120	AGETO	RE00282181	13/11/2018	17:00	6599-2
QKE3951/TO	70325641196	AGETO	RE00310114	13/11/2018	22:06	6599-2
QKG5533/TO	05433617130	AGETO	RE00310115	13/11/2018	22:13	6599-2
QKC2063/TO	03779803151	AGETO	RE00310117	13/11/2018	22:22	5010-0
OGQ7270/TO	41403193134	AGETO	RE00282184	14/11/2018	20:28	6564-0
KAX0994/TO	01821506154	AGETO	RE00282187	14/11/2018	20:45	6599-2
MWM5962/TO	98045865172	AGETO	RE00282188	14/11/2018	20:49	5010-0
MWM5962/TO	98045865172	AGETO	RE00282189	14/11/2018	20:52	5061-0
HGJ1921/TO	57761000115	AGETO	RE00282190	14/11/2018	21:00	5037-1
HGJ1921/TO	57761000115	AGETO	RE00282191	14/11/2018	21:07	6564-0
MWD8575/TO	38774615149	AGETO	RE00282192	14/11/2018	21:08	6599-2
GLB3023/MG	77298314149	AGETO	RE00305173	14/11/2018	17:37	5010-0
MWR8574/TO	04604173125	AGETO	RE00306250	14/11/2018	08:43	5045-0
MWR8574/TO	04604173125	AGETO	RE00306249	14/11/2018	08:43	6599-2
GLB3023/MG	77298314149	AGETO	RE00305174	14/11/2018	17:37	6769-0
MXG4743/TO	92837662100	AGETO	RE00305129	14/11/2018	09:29	5045-0
KGZ1458/TO	62466686120	AGETO	RE00305130	14/11/2018	17:33	6599-2
MXG4743/TO	92837662100	AGETO	RE00305128	14/11/2018	09:29	6599-2
MWS8893/TO	54959101172	AGETO	RE00305127	14/11/2018	09:09	5185-2
QKM1877/TO	11249252000175	AGETO	RE00305126	14/11/2018	08:56	6580-0
MWR8990/TO	56839375404	AGETO	RE00305171	14/11/2018	17:31	5185-2

IGEPREV-TOCANTINS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

Nº Contrato: 16/2017

Processo nº: 2017/24830/003968

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 16/2017 e acréscimo de 10% (dez por cento) no valor total do contrato, referente ao fornecimento de vale-transporte para atender a demanda do IGEPREV-TOCANTINS.

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação Orçamentária: 09.272.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 1º de janeiro de 2020.

Assinatura: 29/11/2018

Signatários: - Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TOCANTINS

- José Antônio dos Santos Júnior - Representante do SETURB.

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 131-2018
PROCESSO Nº 3312-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 230565 (Eco Brasil Florestas S.A - CNPJ: 08.787.150/0001-07); CAR/TO nº 768598 (Elina de Oliveira Matos Fernandes - CPF: 719.470.351-34); CAR/TO nº 901587 (Elina de Oliveira Matos Fernandes - CPF: 023.520.313-03) e CAR/TO nº 983684 (Companhia Energética Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a Eco Brasil Florestas S.A apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 230565) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 768598 (Elina de Oliveira Matos Fernandes - CPF: 719.470.351-34); CAR/TO nº 901587 (Elina de Oliveira Matos Fernandes - CPF: 023.520.313-03) e CAR/TO nº 983684 (Companhia Energética Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84) que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a Elaine de Oliveira Matos Fernandes - CPF: 719.470.351-34 e Companhia Energética Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 768598, 901587 e 983684, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 07 de dezembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 132-2018 PROCESSO Nº 4070-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1355049 (Francisco Magalhães Silveira - CPF: 033.779.383-20) e CAR/TO nº 1165547 (Comunidade Povoado do Prata e Arredores - CNPJ: 06.963.155/0001-00);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Francisco Magalhães Silveira apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1355049) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1165547 (Comunidade Povoado do Prata e Arredores - CNPJ: 06.963.155/0001-00); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a Comunidade Povoado do Prata e Arredores - CNPJ: 06.963.155/0001-00, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1165547, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 07 de Dezembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 381/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, página 08.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
037/2018	2018/34490/0123	Gilberto Chaves da Rocha Matrícula: 842099-1	Jevane Ribeiro Maciel Matrícula: 333790-2	Leonildo Carlin, Referente a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central do Ruraltins no município de Palmas

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 382/2018 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, página 08;

Considerando as atividades desenvolvidas pelo escritório central do Ruraltins no município de Palmas - TO, bem como, a inexistência de espaço na sede deste Instituto, para acomodar uma grande quantidade de material no referido município;

Considerando que a presente contratação é respaldada pelo o art. 24, X, da Lei 8.666/93, quanto à dispensa de Licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

Considerando ainda a documentação acostada no processo administrativo nº 2018/34490/00123, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 162/2018, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na ARS-SE 15, Conjunto 13, Rua SR-09, Lote 05, CEP: 77.110-590, no município de Palmas, de propriedade do senhor LEONILDO CARLIN, CPF: nº 172.449.940-87, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor de R\$ 10.162,28 (dez mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 121.947,36 (cento e vinte um mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no processo 2018/34490/00123, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês novembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/34490/00123

CONTRATO: 037/2018

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADORA: Leonildo Carlin

CPF: 172.449.940-87

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação do Almoarifado Central do Ruraltins no município de Palmas, para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 121.947,36 (cento e vinte um mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666 e 0240666666

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Presidente do RURALTINS e Leonildo Carlin - Locador

UNITINS

EDITAL 11/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO de discentes PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL - COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA PARA GESTORES ESCOLARES - PROGESTÃO, 4ª EDIÇÃO - REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDIÇÃO ON-LINE - PILOTO II - REDE ESTADUAL DE ENSINO.

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, torna pública a Prorrogação do Edital de 26 de novembro de 2018, referente às inscrições de discentes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Educacional - Complementação do Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, 4ª Edição - Rede Municipal de Ensino e Edição *On-line* - Piloto II - Rede Estadual de Ensino, com alteração conforme segue:

1. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E

LOCAL:

1.5 Cronograma de atividades do processo seletivo:

26/11/2018	Publicação do Edital
26/11/2018 a 20/12/2018	Período de inscrição
08 a 11/01/2019	Análise da documentação de inscrição
14/01/2019	Resultado Parcial
15/01/2019	Recurso do resultado parcial
16/01/2019	Resultado Final
21 a 25/01/2019	Matrículas

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2018.

Augusto de Rezende Campos
Reitor da UNITINS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010-022/2018

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2018 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de materiais permanentes para laboratórios de anatomia, semiologia e semiotécnica do curso de enfermagem, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preço, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 201/20321/002557:

a) FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
46	Laringoscópio completo. Cabo em aço inox; abertura na base do cabo, tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v. Lâmina em aço inoxidável acabamento acetinado. Utilizado cabo tipo aa e tipo c. Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave à vapor. Peso aproximado de: 1,5kg. Tamanho único.	01	MIKATOS/MIKATOS IND., COM. E SERV. DE AP. MED. LTDA-EPP-BRASIL/ CONVENCIONAL/80218930005	R\$ 565,00	R\$ 565,00
51	Cadeira de roda em aço com pintura epoxy; dobrável em x; apoio para braços fixo; apoio para pés fixo; assento e encosto em nylon; roda com câmara de ar. Cor preta. Capacidade aproximada de até 90kg.	01	ORTOMETAL/ORTOMETAL METAL E ORTOPEDIA IND. LTDA.-BRASIL/132 POP/80022719010	R\$ 507,00	R\$ 507,00
57	Balança mecânica para bebê. Estrutura em chapa de aço, concha anatômica em polipropileno injetada, pintura eletrostática a pó na cor branco, pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento. Capacidade de 16kg. Dimensões aproximadas de: 55P x 33L x 8,5A cm. Peso aproximado de 33kg.	01	WELMY/WELMY IND. E COM. LTDA/109CHI/SENTO DE REGISTRO NO M.S	R\$ 657,45	R\$ 657,45
58	Balança antropométrica digital para adulto. Estrutura em chapa de aço carbono; Régua antropométrica até 2,00m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Fonte externa 90 a 240 VAC c/chaveamento automático; Bi volt; Display LED; Função TARA até capacidade máxima. Tamanho da plataforma aproximado de: 380x290mm. Capacidade aproximado de: 200 kg.	01	WELMY/WELMY IND. E COM. LTDA/W200/100A	R\$ 1.048,23	R\$ 1.048,23
59	Kit Oxigênio Portátil de Litros com carrinho e com carga: O cilindro de Oxigênio é de aço, com 1,7m³ (metro cúbico). O Kit é composto por: 01 Cilindro de oxigênio (sem carga); 01 Válvula reguladora com fluxômetro a bilha; 02 Umidificadores de ar; 01 Mangueira de conexão; 01 Máscara; 01 Conjunto de cânula de guedel Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 01 Carrinho para transportar o cilindro	01	MAT/MAT/07 LITROS/JG MORIYA/JG MORIYA REPRES. IMP. EXP. COM. LTDA-BRAS IL/200.413/10349590092/105.505/ 10349590075/ GUEDEL/80102510474	R\$ 1.093,85	R\$ 1.093,85
VALOR TOTAL					R\$ 3.871,53

b) FORNECEDOR REGISTRADO: FILTERFLUX
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 08.040.473/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
61	Câmara de Fluxo Laminar Unidirecional Vertical	01	FILTERFLUX FLV-960/4	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.500,00

**c) FORNECEDOR REGISTRADO: SB DE ARAUJO
TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.837.115/0001-51**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
08	Crânio em modelo esquelético - modelo anatômico em tamanho natural, confeccionado em resina plástica rígida.	05	EDUTEC EB-3006	R\$ 142,87	R\$ 714,35
10	Cérebro com artérias - modelo anatômico confeccionado em resina plástica emborrachada com 9 partes. Composto por: lobos frontal, parietal, temporal, occipital, tronco encefálico, cerebelo. Apresenta artérias cerebrais removíveis.	03	EDUTEC EB-3118	R\$ 804,00	R\$ 2.412,00
14	Corte histológico do tecido humano - modelo anatômico de corte de pele ampliado, apresentando as estruturas da pele (pele, derme, epiderme, etc) em camadas. Confeccionado em resina plástica emborrachada.	03	EDUTEC EB-3109	R\$ 145,87	R\$ 437,61
15	Estômago em três partes - este modelo mostra as camadas da parede do estômago, do orifício da cárdia até o píloro. A metade frontal do estômago e o duodeno aberto com pâncreas, são removíveis.	03	EDUTEC EB-3229	R\$ 159,00	R\$ 477,00
20	Musculatura da cabeça e pescoço - modelo anatômico da musculatura do pescoço e da cabeça, 5 partes representação da musculatura superficial, músculos profundos, nervos e vasos sanguíneos. Desmontável em calota craniana e cérebro em 3 partes.	03	EDUTEC EB-3191	R\$ 1.676,35	R\$ 5.029,05
26	Seção da genitália masculina - seção de pênis masculina, em metade do tamanho natural.	03	EDUTEC EB-3031	R\$ 299,99	R\$ 899,97
38	Modelo do sistema nervoso humano em prancha de madeira, confeccionado em resina plástica emborrachada com 85 cm, em relevo mostra a representação esquemática do sistema nervoso periférico e central.	03	EDUTEC EB-3113	R\$ 927,58	R\$ 2.782,74
39	Manequim bissexual adulto com órgãos internos, produzido em resina emborrachada, permite reproduzir movimentos e posições do corpo humano.	01	EDUTEC ES-6004	R\$ 4.189,39	R\$ 4.189,39
41	Simulador ginecológico. Modelo anatômico de simulador ginecológico em resina plástica emborrachada.	02	EDUTEC ES-6031	R\$ 4.981,21	R\$ 9.962,42
44	Manequim simulador de parto modelo para exame do cérvix.	01	EDUTEC ES-6055	R\$ 7.107,37	R\$ 7.107,37
45	Manequim simulador para canulação intravenosa central, composto por pele artificial de reposição, agulhas, sangue artificial selante para tubos.	01	EDUTEC ES-6100	R\$ 5.354,62	R\$ 5.354,62
62	Contador de colônias digital - lâmpada circular fluorescente de 22 w e lupa de aumento de 1,5 vezes com haste flexível, bacia de sustentação é estampada em acrílico transparente e quadriculada.	01	EDUTEC EEQ9033C-B	R\$ 2.092,48	R\$ 2.092,48
VALOR TOTAL					R\$ 41.459,00

**d) FORNECEDOR REGISTRADO: SOLAB CIENTÍFICA
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.232.743/0001-03**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
63	Estufa para cultura bacteriológica	1	SOLAB SL-101/150	R\$ 2.849,00	R\$ 2.849,00
64	Homogeneizador de Amostras Digital tipo Stomacher	1	SOLAB SL-299-V	R\$ 7.826,00	R\$ 7.826,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.675,00

e) FORNECEDOR REGISTRADO: BRASIDAS EIRELI - CNPJ: 20.483.193/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	MODELO ANATÔMICO DE TORSO BISSEXUAL DIVIDIDO EM 24 PARTES DE 85 CM DE ALTURA.	03	SDORF/SD5022	R\$ 3.333,87	R\$ 10.001,61
07	MODELO ANATÔMICO DE OUVIDO DIVISÍVEL EM 6 PARTES.	03	SDORF/SD5045	R\$ 699,99	R\$ 2.099,97
17	MODELO ANATÔMICO QUE REPRESENTA DE FORMA SISTÊMICA OS ÓRGÃOS DO APARELHO URINÁRIO FEMININO E REPRODUTOR E CONFECCIONADO EM PVC.	03	SDORF/SD5065	R\$ 374,99	R\$ 1.124,97
22	MODELO ANATÔMICO DE OLHO EM ÓRBITA, CONFECCIONADO EM PVC, ACRÍLICO E RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA, AJUDA NO APRENDIZADO DAS ESTRUTURAS EXTERNAS E INTERNAS PRESENTES NO OLHO.	02	SDORF/SD5044	R\$ 1.499,99	R\$ 2.999,98

25	MODELO ANATÔMICO PELVE FEMININA DIVIDIDA EM 1 PARTE CONFECCIONADO EM PVC, PARA DEMONSTRAR O SISTEMA REPRODUTOR FEMININO.	03	SDORF/SD5057	R\$ 536,64	R\$ 1.609,92
31	MODELO ANATÔMICO DE PELVE MASCULINA DIVIDIDA EM 1 PARTE CONFECCIONADO EM PVC PARA DEMONSTRAR O SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO.	01	SDORF/SD5056	R\$ 299,99	R\$ 299,99
36	MODELO ANATÔMICO DE MITOSE; ILUSTRA AS 9 ETAPAS DA DIVISÃO CELULAR DE UMA CÉLULA ANIMAL; CONFECCIONADO EM PVC.	01	SDORF/SD5070	R\$ 599,99	R\$ 599,99
37	MODELO ANATÔMICO DE MEIOSE; ILUSTRA AS 10 ETAPAS DA DIVISÃO CELULAR DE UMA CÉLULA ANIMAL; CONFECCIONADO EM PVC.	01	SDORF/SD5071	R\$ 594,99	R\$ 594,99
43	BRACO PARA TREINO DE INJEÇÃO I.V E I.M; CONFECCIONADO EM PVC E RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA SILICONADA OFERECENDO GRANDE RIQUEZA ANATÔMICA.	02	SDORF/SD4007	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.409,42

**f) FORNECEDOR REGISTRADO: CONSULAB DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS
- EIRELI - ME - CNPJ: 24.997.187/0001-08**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
27	Modelo anatômico do sistema urinário clássico em 4 partes, desenvolvido para estudo e demonstração, exibe musculatura interna do abdome e parte óssea da região pélvica, artérias e veias. Montado sobre prancha Confeccionado em resina plástica.	3	ANATOMIC TGD-0328-A	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
28	Modelo anatômico da coluna vertebral flexível em tamanho natural; exibe parte do osso occipital, artéria vertebral cervical, vértebras cervicais, torácicas, lombares, sacrais e coccígeas, evidencia prolapse entre a 4ª e a 5ª vértebra lombar e estrutura da cintura pélvica. Montado sobre base. Confeccionado em PVC especial de alta durabilidade.	03	ANATOMIC TGD-0148-A	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
29	Modelo anatômico do sistema circulatório em alto relevo, medindo aproximadamente 85cm, desenvolvido para estudo e demonstração, evidencia os principais órgãos como: pulmões, coração, fígado, baço e os rins; sistema de veias e artérias como: artéria carótida, veia jugular, artéria renal e aorta, e formação óssea em alto relevo, sendo observado o crânio, e os ossos dos membros superiores e inferiores. Confeccionado em PVC.	03	ANATOMIC TZJ-0328-D	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
32	Modelo anatômico do esqueleto pélvico feminino, em tamanho natural, apresenta com riqueza de detalhes estrutura óssea da pelve, formada por: ilio, isquio e púbis. Modelo proporciona o estudo detalhado dos ossos que compõem o quadril. Montado sobre base. Confeccionado em PVC.	01	ANATOMIC TGD-0169-B	R\$ 230,00	R\$ 230,00
35	Modelo anatômico da laringe, traqueia e árvore brônquica, evidencia estruturas internas e externas, numeradas em 50 pontos específicos para estudo e demonstração. Montado sobre base. Confeccionado em PVC especial.	03	ANATOMIC TZJ-0319-B	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.920,00

**g) FORNECEDOR REGISTRADO: LETRAFISIOLABOR LTDA - ME
- CNPJ: 15.056.433/0001-36**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
40	Manequim para reanimação cardiopulmonar.	02	NASCO - VTA (100-2160)	R\$ 1.599,89	R\$ 3.199,78
VALOR TOTAL					R\$ 3.199,78

**h) FORNECEDOR REGISTRADO: LUANA TARACZUK
MICHALISZYN - CNPJ: 27.792.194/0001-61**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
09	Cérebro ampliado - cérebro ampliado com 11 partes, confeccionado em resina plástica emborrachada, corte horizontal e vertical.	01	ANATOMIC TGD-0303-B	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.730,00

**i) FORNECEDOR REGISTRADO: MABI BRASIL COMERCIAL
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 11.054.398/0001-65**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
42	Braco para injeções avançado.	01	MB-S0201	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.900,00

**j) FORNECEDOR REGISTRADO: MJ COMERCIAL LTDA - ME
- CNPJ: 21.348.472/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
52	Mesa de cabeceira confeccionada em apo com acabamento em pintura eletrostática a pó, dotada de tampo superior, gaveta, prateleira intermediária e armário com porta.	1	INALAMED RB/4094P	R\$ 619,99	R\$ 619,99

53	Mesa auxiliar de mayo.	2	INALAMED/RB-4090-I	R\$ 327,99	R\$ 655,98
54	Foco clínico de luz fria (led) de alta luminosidade com foco concentrado.	1	INALAMED/RB-2025	R\$ 325,59	R\$ 325,59
55	Suporte de soro inox, com altura regulável e rodízios, pés em h.	1	INALAMED/RB2040-2	R\$ 198,77	R\$ 198,77
VALOR TOTAL				R\$ 1.800,33	

k) FORNECEDOR REGISTRADO: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 17.930.162/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
02	Esqueleto humano adulto completo com 1,80m em plástico PVC, montado sobre base com rodízios.	02	EVEN EVMA-101	R\$ 743,00	R\$ 1.486,00
03	Articulação do joelho em tamanho real, plástico PVC, montado sobre base, com ligamentos flexíveis.	03	EVEN EVMA-109	R\$ 79,00	R\$ 237,00
06	Modelo de nariz em corte, desmontável em 2 partes.	04	EVEN EVMA-309	R\$ 150,00	R\$ 600,00
11	Modelo de Coluna Lombar com Quadril e Pélvis, em plástico PVC, montado sobre base.	01	EVEN EVMA-115	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	Modelo de Fígado, Pâncreas e Duodeno em tamanho natural, desmontável em 3 partes, montado sobre base.	03	EVEN EVMA-311	R\$ 200,00	R\$ 600,00
18	Modelo da genitália masculina desmontável em até 5 partes.	03	EVEN CL-331D	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
19	Coluna Vertebral Completa com Ossos da pélvis e Cabeça do Fêmur, em plástico PVC, montado sobre base.	03	EVEN EVMA-126	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
21	Modelo de Coração, Laringe e Pulmões desmontável em 7 partes, montado sobre base.	01	EVEN EVMA-320	R\$ 400,00	R\$ 400,00
23	Modelo segmentado de pulmão transparente.	03	EVEN EVMA-330	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
24	Coluna Vertebral Completa, em plástico PVC, montado sobre base.	03	EVEN EVMA-105	R\$ 300,00	R\$ 900,00
30	Modelo do Sistema Digestivo, em tamanho natural, desmontável em 3 partes, montado sobre base.	03	EVEN EVMA-315	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
33	Modelo de Rim com Glândula Supra-Renal em tamanho natural, desmontável em 2 partes, montado sobre base.	03	EVEN EVMA-310-3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
56	Balança analítica com calibração interna (0,0001 g) capacidade 220 g.	01	EVEN EVA-CI220-BI	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
65	Centrífuga clínica, ângulo fixo, painel digital capacidade 12 tubos de 15ml.	01	DAIKI 80-2B-DM-220V	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.783,00	

l) FORNECEDOR REGISTRADO: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.895.525/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
12	Modelo das fases da gravidez com 8 fases.	01	ANATOMIC TGD-0339	R\$ 1.894,00	R\$ 1.894,00
13	Coração ampliado em 3 Partes, exhibe estrutura externa e interna cardíaca como, músculos, válvulas, artérias e veias. Confeccionado em PVC avançado.	03	ANATOMIC TZJ-0321B	R\$ 677,32	R\$ 2.031,96
34	Modelo anatômico do sacro e cóccix	03	3B 100139	R\$ 227,50	R\$ 682,50
VALOR TOTAL				R\$ 4.608,46	

m) FORNECEDOR REGISTRADO: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
47	Carro maca Leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó. Dimensões totais aproximado de: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do Leito aproximado de: 1,85m comprimento x 0,55m largura.	02	M.I	R\$ 1.052,25	R\$ 2.104,50
49	Berço para recém nascido estrutura em aço inox; cesto em acrílico; rodas de 3" em termoplástico; medidas totais aproximado de: c=0,75m ± 5% x l=0,45m ± 5% x a=0,80m ± 5%.	01	M.I	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
50	Biômbo em três partes (triplo) tubos redondos de 7/8", todo esmaltado, pés com ponteiros de PVC, painéis em tecido de algodão cru reforçado, com ou sem rodízios. Em aço inoxidável, painéis em tecido de algodão cru cor branca. Medidas total aberto aproximado de:1,80x1,80.	02	M.I	R\$ 290,00	R\$ 580,00
60	Carro de Curativo em aço inox - com Balde e Bacia. Possui armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde de 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões aproximado de: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura. Cubagem: 0,461 M³ Medidas da embalagem aproximado de: 1,13 X 0,48 X 0,85 Peso aproximado de: 12 Kg	02	M.I	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.784,50	

n) ITENS FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.
04	Articulações do membro inferior - modelo anatômico do membro inferior, confeccionado em resina plástica rígida. Composto por articulações do quadril, do joelho, do pé, parte óssea e ligamentos. Comprimento x largura x altura aproximadamente: 104 cm x 27 cm x 21 cm e Peso aproximado: 5,335 kg	03
05	Boca ampliada- arcada dentária, língua, palato, úvula com divisórias das sensações em cada parte da língua, como: salgado, doce, amargo, picante etc..Material resina plástica emborrachada.	03
48	Bomba de infusão peristáltica- nutrição parenteral/enteral e infusão parenteral. Opera com volumes de 0,1 a 9.999,9 ml; pode ser programada tanto para infusões enterais como parenterais; ajuste de 2 (dois) níveis para o volume do alarme; controle de vazão; possui a função kvo (keep vein open) de 1 a 10ml/h; alarmes sonoros e visuais; controle do gotejamento através de sensores ópticos; controle das bolhas de ar no equipo pelo sensor ultrassom; acompanha bateria interna recarregável; memoriza internamente data e hora que ocorreram; proteção contra entrada de líquidos (ipx1); permissão para alterar a vazão durante a infusão trazendo a opção de zerar o volume que está sendo infundido e função de bloqueio do teclado frontal. Dimensões aproximado de: 25,0cm(L)x12,5cm(P)x16,0cm(H). Peso aproximado de: 2,1kg. Potência: 15W	01

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1 A entrega deverá ser efetuada no Câmpus de Augustinópolis/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, situada na Rua Boa Vista, 250 - Boa Vista, CEP: 77.960-000, em dias úteis das 08h às 13h.

2.2 O responsável pelo recebimento será servidor designado pela Diretoria do Câmpus.

2.3 Prazo para entrega dos bens será de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

2.4 Em caso de substituição ou troca será concedido o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

2.4.1 O ônus das despesas de substituição de qualquer produto correrá por conta da empresa contratada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

MABI BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

LETRA FISIOLABOR LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

BRASIDAS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

MJ COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

CONSULAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOS
FORNECEDOR REGISTRADO

LUANA TARACZUK MICHALISZYN
FORNECEDOR REGISTRADO

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA**2ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2013**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o §8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 093/2013, referente à locação de imóvel em Figueirópolis - TO, decorrente do processo SEI nº 15.0.000002582-5, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 10, 8074% (dez vírgula oitenta e setenta e quatro por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.686,10 (hum mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos) mensais, para R\$ 1.868,32 (hum mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais, a partir de 27 de novembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, ao 07 dias do mês de dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

5ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 543/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o §8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 543/2011, referente à locação de imóvel em Gurupi - TO, decorrente do processo SEI nº 15.0.000002443-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 10, 8074% (dez vírgula oitenta e setenta e quatro por cento), passando, após reajuste, de R\$ 19.423,95 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) mensais, para R\$ 21.523,17 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos) mensais, a partir de 25 de novembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, ao 07 dias do mês de dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000001580-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Rafaela Santos Teixeira.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 30/11/2018.
Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Rafaela Santos Teixeira - Voluntária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela designada pela Portaria 099, de 24 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 28/2018, com a finalidade de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em certificação digital do tipo dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CNPJ e A1 e-CNPJ para atender a necessidade das áreas meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, tendo como vencedora a empresa: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI (CNPJ 18.799.897/0001-20), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 11.889,34 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2018.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2018.
PROCESSO SEI Nº: 18.002681-0
OBJETO: Aquisição de material de consumo tais como: Material de Limpeza e Produto de Higienização, Gêneros de Alimentação e Material de Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades desta Corte de Contas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 19 de dezembro de 2018 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2002 e 7892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br)

Elizamar Lemos dos Reis Batista
Pregoeira-Oficial

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018, dia 21 de Dezembro de 2018 às 08h30min, tipo Menor Preço por item, visando a futuras Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Palco, tenda, som, iluminação e outros. Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP).

Disponíveis no Site: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel: (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 07 de Dezembro de 2018.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018, dia 21 de Dezembro de 2018 às 10h00min, tipo Menor Preço por item, visando a futura aquisição de material/equipamento permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e condicionador de ar, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema.

Disponíveis no Site: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Te: (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAPOEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO, com sede e foro na cidade de ARAPOEMA - TO, Rua Paraná, Nº 495, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.379.774/0001-91.
CONTRATADO: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.879.526/0001-87, com sede na Avenida Tocantins, nº 1333, Sala F, Centro, CEP: 77.760-000, fone: (63) 8404-2777 - e-mail: licitacao@viatefordistribuidora@gmail.com, na cidade de Colinas do Tocantins-TO.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema/TO.
VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias).
DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Equipamento e Material Permanente Projeto/Atividade: 10.122.1020.1.103 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 40 Ficha 65.

Paulo Pereira Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 21/12/2018, às 09h:00m. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO CAMINHÃO E CARRO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 10 de Dezembro de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018014361

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21 de Dezembro de 2018, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível e derivado de petróleo (gasolina comum e óleo diesel comum, etc), para abastecimento da frota de veículos administrada pela Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de Dezembro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

APREFEITURAMUNICIPALDE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00 hs).

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 - Processo nº 3132/2018 - Abertura: 21 de dezembro de 2018 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES E GÁS (GLP) DE COZINHA, destinado ao atendimento das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2019.

Divinópolis do Tocantins - TO, 07 de Dezembro de 2018.

Manoel de S Lima
Pregoeiro

FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencial Social e Fundo Municipal de Previdência Social; mediante pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - Objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o município de Fátima-TO, no período de Janeiro a dezembro de 2019; tipo menor preço do Item, com abertura das propostas prevista para dia 26 dezembro de 2019 às 07:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - Objetivando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima-TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2019; tipo menor preço do Item, com abertura das propostas prevista para dia 26 dezembro de 2018 às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - Objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Fátima-TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2019; tipo menor preço do Item, com abertura das propostas prevista para dia 26 dezembro de 2018 às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - Objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Fátima-TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2019; tipo menor preço do Item, com abertura das propostas prevista para dia 26 dezembro de 2018 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018 - Objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2019, para o município de Fátima e suas unidades administrativas, fundos municipais de saúde, assistência social e previdência social de Fátima-TO; tipo menor preço por Item, com abertura das propostas prevista para dia 26 dezembro de 2018 às 09:30 horas.

Legislação leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, edital e mais informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 10 de Dezembro de 2018.

Carlos Eduardo Barbosa
Pregoeiro

FORTALEZA DO TABOCÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO torna público que fará realizar o Processo licitatório seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de 02 duas pontes de concreto armado classe de 45 toneladas com pista de rolamento na zona rural, conforme informações e especificação no Edital. Edital diretamente na sede da Prefeitura, dias úteis das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. Abertura e Julgamento: 26/12/2018, às 10:00hs.

Fortaleza do Tabocão - TO, 05/12/2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da CPL

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2018

Processo: Nº 2018.009496. Tomada de Preços nº 006/2018 - Retificado/Republicado. Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 05.140.429/0001-06. Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM (Avenida "E", Setor Parque Nova Fronteira) - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 790262/2013/ MCI DADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1008135-04/2013. Assinatura: 28/11/2018. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 1.188.880,32 (Um milhão cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Dotação: 20.2013.26.782.0669.1207. Gurupi - TO, 10/12/2018.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2018

Processo Licitatório nº 3989/2017. Concorrência Pública nº 003/2017. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e EHL-Eleto Hidro LTDA, CNPJ nº 03.014.011/0001-19. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 105 (cento e cinco) dias corridos, compreendendo o período de 13/11/2018 a 26/02/2019 e prorrogar o prazo de execução por mais 15 (quinze) dias corridos, compreendendo o prazo de 13/11/2018 a 28/11/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 12/11/2018.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público que fará realizar as Republicações dos seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro 2019, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018/FMEJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos alimentícios para a merenda escolar. Data: 26/12/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de prestação de serviços diversos para atender as necessidades municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 26/12/2018 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de prestação de serviços, na forma de diária de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, técnico em refrigeração, tratorista, operador de máquina leve e pesada, construtor de pontes e mata-burro, cozinheira, costureira, motorista e braçal para limpeza de logradouros públicos, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 26/12/2018 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de material de consumo em geral para manutenção das atividades do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 26/12/2018 às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados do petróleo para atender a frota do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 27/12/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes e acessórios para veículos, máquinas, implementos agrícolas e execução de serviços mecânicos para manutenção da frota municipal que compreende a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 27/12/2018 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Locação de veículos para atender as necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 27/12/2018 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Locação de imóveis diversos para atender as necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 27/12/2018 às 15h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada em retífica de motores e recauchutagem de pneumáticos, para manutenção da frota municipal do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 27/12/2018 às 16h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/FMEJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de prestação de serviços de transporte de escolares no município de Jaú do Tocantins. Data: 28/12/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades municipais, compreendendo a prefeitura e os fundos municipais. Data: 28/12/2018 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de refeições, hospedagens e produtos de confeitaria, para manutenção das atividades, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 28/12/2018 às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e serviços de borracharia, para manutenção da frota municipal do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 28/12/2018 às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMJ-TO: Tipo: Menor Preço por Item. Republicação dos Itens julgados desertos. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel e internet. Data: 28/12/2018 às 17h00min.

Editais e mais informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins/TO.

Weslivânia Soares Cavalcante Costa
Pregoeira Municipal

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h00min do dia 27 de Dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno nº 005698/2018 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018 para Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%. Mais informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da licitante no horário das 07h00min às 11h00min ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>.

Palmeirópolis - TO, 07 de Dezembro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BIATRIZ SOUSA COSTA (Marmoraria Messias), CNPJ: 31.916.178/0001-00, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de MARMORARIA, processamento de rochas ornamentais, com endereço na Av. Ceará, nº 2730, Setor União, município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, - CNPJ: 19.902.753/0001-10 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (BRTO0004), localizada à RUA E, QD. 65, LOTE 03, SETOR WALDIR LINS, GURUPI-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, - CNPJ: 19.902.753/0001-10 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (BRTO0005), localizada à RUA 34-A, QD. 88, LOTE 13, PARQUE NOVA FRONTEIRA, GURUPI-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME SALGADO CARDOZO, CPF nº 004.985.651-06, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de extração e beneficiamento de BERILO, para uso direto na lapidação de gemas e joias, em 43,48 ha, localizada na Fazenda Matona, Zona Rural, município de Monte Santo do Tocantins, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IMPERIO INDÚSTRIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.750.691/0004-51 com endereço na Rod. BR 226, na altura do km 45 margem esquerda, zona rural no município de Darcinópolis-TO, requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Carvoejamento (carvão vegetal). E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 001/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOELSON LUIS DELEVATTI CPF: Nº 044.080.879-04 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, em Araguacema-TO, e Barramento de 3 represas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO DASILVA, CPF nº 276.584.811-49, torna público o requerimento para a Autorização Ambiental, junto ao NATURATINS, para a atividade de exploração da jazida de cascalho, localizada, no Loteamento Taquari II, Lote nº 04 - Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ DA SILVA COSTA, CPF: nº 763.215.501-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, Lote 06 do loteamento Fazenda Baco Pari, 1ª Etapa, Município de São Valério da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Miranda Indústria e Comércio de Cerâmica Eireli, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 07.894.593/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade extração de argila e beneficiamento associado, localizada em zona rural, município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SANTO DEL CASTANHEL, CPF nº 326.345.361-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Pecuária do grupo Agropecuário, localizado na Fazenda Santa Maria Gleba nº 1 e 2, no município de Tocantínia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SAULO RODRIGUES, brasileiro, casado, médico e agropecuarista, CPF nº 050.273.301-20, residente na cidade de Goiânia-GO, Rua 04, Nº 374 - Setor Moraes. É proprietário da Fazenda São Pedro, município de Pium-TO, requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de bovinocultura de corte. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física WAGNER NICODEMO, inscrita no CPF 023.405.329-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de AGRICULTURA; Outorga de recursos hídricos e DUI para a sua propriedade rural, denominada FAZENDA ALEGRETE Loteamento Pium Rio do Coco da 9ª e 10ª Etapa, situada no Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WESLEY GONÇALVES PEREIRA, CPF: nº 796.538.201-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, Lote 09 do loteamento Muricizal, gleba 06, Município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

MRC INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DZNV-NS LTDA.
CNPJ/MF 10.525.680/0001-10 - NIRE 17.200.319.650

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da MRC Infra-Estrutura Ferroviária DZNV-NS Ltda. ("Sociedade"), localizada na Quadra 104 Norte II, Rua NE 09, nº 22, Sala 02, Bairro Plano Diretor Norte, CEP 77.006-028, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. 2. Presença e Convocação: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Iniciada a Reunião e nos termos do art. 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. Regina Celi Gomes Jardón e o Sr. Marco Sirano para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente. 4. Ordem do dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$1.335.254,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade. 5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$1.335.254,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.335.254 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$3.695.289,00 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais), dividido em 3.695.289 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove) quotas, para R\$2.360.035,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta Mil e Trinta e Cinco Reais), dividido em 2.360.035 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta Mil e Trinta e Cinco) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição para a sócia Mitsui Rail Capital do valor de R\$1.335.254,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais); e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 10 de dezembro de 2018. Regina Celi Gomes Jardón - Presidente; Marco Sirano - Secretário. Sócias da Sociedade: Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Junji Hara - Cargo: Administrador - CPF/MF: 237.071.878-10 - RG: RNE G020000-8 CGPI/DIREX/DPF - Mitsui & Co. (Brasil) S.A.; Mitsuhiro Okubo - Cargo: Diretor - CPF/MF: 011.917.906-73 - RNE: V165709-8 CGPI/DIREX/DPF.

MRC LOCAÇÃO DE VAGÕES INLG-AL LTDA.
CNPJ/MF 07.774.362/0001-89 - NIRE 17.200.460.620

MRC RENTAL SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DZST-NS LTDA
CNPJ/MF 10.525.700/0001-53 - NIRE 17.200.319.641

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 10:20 horas, na sede social da MRC Locação de Vagões INLG-AL Ltda. ("Sociedade"), localizada na Quadra 104 Sul, Avenida LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 308, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.020-020, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. 2. Presença e Convocação: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Iniciada a Reunião e nos termos do art. 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. Regina Celi Gomes Jardón e o Sr. Marco Sirano para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente. 4. Ordem do Dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 595.008,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oito Reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade. 5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 595.008,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oito Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 595.008 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oito) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP: 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$1.734.801,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Um Reais), dividido em 1.734.801 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Uma) quotas, para R\$ 1.139.793,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais), dividido em 1.139.793 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Três) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição para a sócia Mitsui Rail Capital do valor de R\$595.008,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Oito Reais); e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 10 de dezembro de 2018. Regina Celi Gomes Jardón - Presidente; Marco Sirano - Secretário; Sócias da Sociedade: Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Junji Hara - Cargo: Administrador - CPF/MF: 237.071.878-10 - RG: RNE G020000-8 CGPI/DIREX/DPF; Mitsui & Co. (Brasil) S.A. - Mitsuhiro Okubo - Cargo: Diretor - CPF/MF: 011.917.906-73 - RNE: V165709-8 CGPI/DIREX/DPF.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 10:50 horas, na sede social da MRC Rental Serviços Ferroviários DZST-NS Ltda. ("Sociedade"), localizada na Quadra 104 Norte II, Rua NE 09, nº 22, Sala 03, Bairro Plano Diretor Norte, CEP 77.006-028, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. 2. Presença e Convocação: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Iniciada a Reunião e nos termos do art. 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. Regina Celi Gomes Jardón e o Sr. Marco Sirano para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente. 4. Ordem do dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$510.029,00 (Quinhentos e Dez Mil e Vinte e Nove Reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade. 5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$510.029,00 (Quinhentos e Dez Mil e Vinte e Nove Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 510.029 (Quinhentos e Dez Mil e Vinte e Nove) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$1.769.253,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais), dividido em 1.769.253 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Três) quotas, para R\$1.259.224,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), dividido em 1.259.224 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Quatro) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição para a sócia Mitsui Rail Capital do valor de R\$510.029,00 (Quinhentos e Dez Mil e Vinte e Nove Reais); e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 10 de dezembro de 2018. Regina Celi Gomes Jardón - Presidente; Marco Sirano - Secretário. Sócias da Sociedade: Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Junji Hara - Cargo: Administrador - CPF/MF: 237.071.878-10 - RG: RNE G020000-8 CGPI/DIREX/DPF; Mitsui & Co. (Brasil) S.A. - Mitsuhiro Okubo - Cargo: Diretor - CPF/MF: 011.917.906-73 - RNE: V165709-8 CGPI/DIREX/DPF.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS CBRJ-AL LTDA.
CNPJ/MF 07.310.271/0001-92 - NIRE 17.200.460.638

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086-8

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da MRC Serviços Ferroviários CBRJ-AL Ltda. ("Sociedade"), localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 307, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.020-020, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. 2. Presença e Convocação: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. Mesa: Iniciada a Reunião e nos termos do art. 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. Regina Celi Gomes Jardón e o Sr. Marco Sirano para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente. 4. Ordem do Dia: (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 1.510.418,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dez Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade. 5. Deliberação: Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.510.418,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dez Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.510.418 (Um Milhão, Quinhentos e Dez Mil, Quatrocentos e Dezoito) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, de titularidade da sócia Mitsui Rail Capital Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 4.661.184,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais), dividido em 4.661.184 (Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Quatro) quotas, para R\$3.150.766,00 (Três Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais), dividido em 3.150.766 (Três Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição para a sócia Mitsui Rail Capital do valor de R\$ 1.510.418,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dez Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais); e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "I" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata: Em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 10 de dezembro de 2018. Regina Celi Gomes Jardón - Presidente; Marco Sirano - Secretário. Sócias da Sociedade: Mitsui Rail Capital Participações Ltda., Junji Hara - Cargo: Administrador - CPF/MF: 237.071.878-10 - RG: RNE G020000-8 CGPI/DIREX/DPF; Mitsui & CO. (Brasil) S.A., Mitsuhihiko Okubo - Cargo: Diretor - CPF/MF: 011.917.906-73 - RNE: V165709-8 CGPI/DIREX/DPF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Estão convocados os senhores acionistas da empresa RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem no dia 20/12/2018, às 16h00, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia, Araguaína/TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alterar o endereço da Matriz e Filial;
- b) Alterar o objeto social da companhia;
- c) Eleger os novos membros do Conselho de Administração; d) Reformulação e a Consolidação do Estatuto Social;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Araguaína/TO, 05/12/2018.

Celso Silveira Mello Filho
Presidente

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 - NIRE 173.0000087-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Estão convocados os senhores acionistas da empresa VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem no dia 20/12/2018, às 13h00, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia, Araguaína/TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alterar o objeto social da companhia;
- b) Eleger os novos membros do Conselho de Administração;
- c) Reformulação e a Consolidação do Estatuto Social;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Araguaína/TO, 05/12/2018.

Celso Silveira Mello Filho
Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processos nº: 2018.02.026836

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de Materiais Elétricos, ferragens e ferramentas necessários para realização de manutenção geral dos prédios da Fundação/Centro Universitário UnirG, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
073/2018	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	37.227.550/0001-58	R\$ 219.448,06
074/2018	FABIANO COM ATAC DE FERR E MAT DE CONST LTDA	00.085.446/0001-66	R\$ 23.440,00
075/2018	G. BARROS & CIA LTDA	17.209.000/0001-07	R\$ 57.143,42
076/2018	MIRANDA & BARROS LTDA- ME	10.567.651/0001-11	R\$ 5.600,30
077/2018	TOCANTINS COM MAT. DE INF. LTDA - ME	25.048.619/0001-05	R\$ 131.612,55
Valor Total: R\$ 437.244,33 (Quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 10 de Dezembro de 2018.

Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR